



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 039/2019
DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DO SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO JOSÉ CARLOS
FERREIRA NETTO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais do servidor público efetivo **JOSÉ CARLOS FERREIRA NETTO**, cargo: Professor I Ciências, matrícula nº 345, lotado na Secretaria de Educação de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 038/2019 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG nº 2019/000031, em R\$ 2.078,51 (dois mil e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

	Parcela	Fundamentação	Valor	(
R	Salário Base	Art. 37 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 2.438,93	E
A	Anuênio 22%	Art. 58 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 536,56	J
U	Anuênio 4%	Art. 58 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 97,56	S
T	Acesso 2%(7*2%)	Art. 40 da Lei Complementar nº 009/98	R\$341,45	E
	Total		R\$ 3.414,50	

PELO EXECUTIVO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de junho de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -